



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1358/17

Cria Comissão de Estudos para analisar e encaminhar reivindicações sindicais.

CONSIDERANDO antiga reivindicação sindical no que tange à saúde e alimentação dos servidores;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão de Estudos a ser formada por 1 (um) representante de SGA-8, 1 (um) representante de SGA – 1, 1 (um) representante de SGA–2, 2 (dois) representantes da Procuradoria, 1 (um) representante do Sindilex e 1 (um) representante da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de São Paulo.

Parágrafo único. A Comissão de Estudos deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, estudar e encaminhar propostas relativas às seguintes reivindicações:

I – Auxílio Alimentação, nos moldes do já concedido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, avaliando-se o impacto orçamentário;

II – Auxílio Saúde, nos moldes do já concedido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ou Auxílio Medicamentos, avaliando-se o impacto orçamentário.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 13 de janeiro de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/01/2017, p. 64 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.